



LIGA ASSISTENCIAL DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018....

Eu, **Leandra Cristina dos Santos Luppi**, portador da carteira de identidade nº **50.190.946-6**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **383.632.078-96**, na condição de representante legal do (a) **LIGA ASSISTENCIAL DE SÃO PAULO**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **28.546.944/0001-88**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo: ____

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 2,62%	<u>Despesas: 864,00 = 0,02628</u> <u>Receitas : 32.874,93</u>	DRE 2023 , página 1 DESP ADM/FIN. = R\$ 864,00
Índice de Liquidez corrente: R\$ 32.874,93	<u>Ativo Circulante = R\$ 32.874,93</u> Passivo circulante = R\$ 0,00	Balanço Página 1

Santo André, 23 de Janeiro de 2023

LEANDRA CRISTINA DOS SANTOS LUPPI

CPF:383.632.078-96

PRESIDENTE

VLADMIR DE OLIVEIRA

CPF: 072.714.988-18

REG, nº CRC – SP Nº 1SP16504201